



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 02/2023-GD-CCP

SÚMULA: Determina a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021 e no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do contido no protocolo nº 19.638.264-0, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Fernando Antônio Sorgi, RG: 4.264.448-0, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por ter, em tese, praticado conduta vedada a agentes públicos em período eleitoral, em contrariedade a normas e diretrizes impostas, infringindo assim o disposto no artigo 279, incisos VI e VII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º - Designa os servidores públicos: Kathya Asmann Modesto, RG: 6.900.662-0, cargo professora; Altair Santos de Oliveira Tosti, RG nº 9.306.954-4, cargo professor; e Sandra Regina dos Reis Rampazzo, RG: 2.242.716-4, cargo professora, para comporem a comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início em até três dias a partir da data de publicação e deverão ser concluídos no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

(assinado no original)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP